



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino – Seção de Estágio
Campus Uvaranas - Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - CEP 84030-900
www.uepg.br
estagioonline@uepg.br
Fone: (42)3220-3715



MINUTA DE CONVÊNIO N°...../.....

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG**, autarquia vinculada ao Governo do Estado do Paraná, com sede na cidade de Ponta Grossa, à Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900, inscrita no CNPJ sob nº 80.257.355/0001-08, Fone 042-3220-3715, Fax 042-3220-3702, neste ato pela delegação da Portaria R.Nº 402/2018 representada pela sua Pró-Reitor de Graduação, Professora Ligia Paula Couto, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 12.527.533-8-SSPPr. denominada **CONVENENTE** e

Situada à
Bairro....., na cidade de, Estado.....
Caixa Postal....., e-mail.....
site da empresa
com CNPJ nº.....Inscrição Estadual.....
Fone....., Fax....., CEP....., Ramo de Atividade.....
Representado(a) por.....
Cargo....., com poderes para assinar em nome da representada, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Convênio, que será regido pela Lei 11.788/2008 e demais legislações aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O estágio será realizado mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre o estagiário, a **CONVENIADA** e com a interveniência da **CONVENENTE**, nos moldes estabelecidos pela Lei 11.788/2008, constituindo-se em documento comprobatório da inexistência de vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

As condições para a realização do estágio, de caráter obrigatório ou não, estão explicitadas no Termo de Compromisso, fazendo parte integrante do presente Convênio.

Parágrafo único: é vedada, a exigência de serviços estranhos aos elencados no Termo de Compromisso, ou alheios à área do curso objeto do estágio, sendo que se os mesmos forem realizados, a **CONVENENTE**, se exime de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compete à **CONVENIADA**:

- 01- conceder campo de estágio a acadêmicos dos cursos de graduação da **CONVENENTE**, objetivando experiências práticas que possibilitem a complementação do processo de formação profissional;
- 02- proporcionar condições adequadas ao estagiário para a execução do plano de estágio;
- 03- garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário de supervisão realizada pela **CONVENENTE**;
- 04- proporcionar ao estagiário experiências válidas para a complementação do ensino-aprendizagem, bem como o material para sua execução, ressalvada a autonomia científica do trabalho desenvolvido;
- 05- aceitar o credenciamento do Professor Orientador de Estágio da **CONVENENTE** e garantir a supervisão, quando necessária;
- 06- mediante participação de profissional designado como Supervisor Técnico, propiciar condições de orientação quanto ao desenvolvimento do projeto, programa e atividade do estágio;

- 07- prestar oficialmente, todo tipo de informação sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário, quando julgado necessário pela CONVENENTE;
- 08- dispor de profissional qualificado para atuar como Supervisor Técnico; em caso de interrupção do estágio, por qualquer uma das partes, fornecer ao estagiário, declaração com o número de horas cumpridas e atividades desenvolvidas.
- 09- arcar com todas as obrigações constantes do Termo de Compromisso de Estágio celebrado.

CLÁUSULA QUARTA

Compete à CONVENENTE:

- 01- Os procedimentos administrativos como cadastramento e vinculação do estágio terão a interveniência da Seção de Estágio da Pró-Reitoria de Graduação da CONVENENTE;
- 02- estabelecer normas e procedimentos como seleção, programação, supervisão e avaliação do estágio;
- 03- supervisionar o estágio dos acadêmicos junto à CONVENIADA;
- 04- estabelecer critérios para o credenciamento dos Professores Orientadores de estágio junto à CONVENIADA;
- 05- comunicar à CONVENIADA, por escrito, os casos excepcionais de desligamento de estagiários, sempre que necessário.
- 06- arcar com todas as obrigações constantes do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA QUINTA

A assinatura do representante da Conveniada, aposta nas 02 (duas) vias, deverá ser reconhecida em cartório.

CLÁUSULA SEXTA

O estagiário ficará segurado contra acidentes pessoais, conforme disposto no artigo 9º inciso IV *parágrafo único* da Lei 11.788/2008, conforme especificado no Termo de Compromisso a ser oportunamente assinado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O descumprimento de qualquer cláusula do presente Convênio, autoriza a qualquer das partes a rescindi-lo, mediante denúncia escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA

Este Convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco)anos, podendo ser alterado por Termo Aditivo ou rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de cinco (5) dias.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o Foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para elucidar possíveis dúvidas relacionadas com o presente Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais meritório que seja.

E, por estarem de comum acordo, resolvem celebrar o presente convênio, que será regido pela Lei 11.788/2008, pela Lei 8.666/93 e pela Lei Estadual 15.608/07 e demais normas legais aplicáveis à matéria, e firmam o presente em duas (2) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa,de.....de 20...

.....
CONVENIADA

.....
CONVENENTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Prof. Ligia Paula Couto
Pró-Reitor

Instrumento de acompanhamento do Estágio, previsto no §1º do Art. 3º e inciso IV do Art. 7º da Lei nº 11.788/08

FORMULÁRIO DE CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Nome / Razão Social: _____

Nº Registro de Classe/ CNPJ: _____

Contato: _____

Site: _____ e-mail: _____

1 - AVALIAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO:

1.1. Ambiente físico:

Excelente Bom Razoável Péssimo

1.2. Mobiliários e Equipamentos:

Excelentes Bons Razoáveis Péssimos

1.3. Iluminação (especificar em LUX e comparar com a NBR – 5413):

Excelente Boa Razoável Péssima

Descrição em LUX: _____

1.4. Condições de Higiene e Limpeza:

Excelentes Boas Razoáveis Péssimas

1.5. Ventilação:

Excelente Boa Razoável Péssima

1.6. A Empresa possui alguma forma de prevenção de acidentes de trabalho?

Não Sim.

Quais: CIPA SIPAT Ginástica Laboral Ergonomia Equipamentos de Segurança

Outros: _____

1.7 CONCLUSÃO:

Aprovado Reprovado

1.8 Demais Considerações:

Data: ___/___/___

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE CONCEDENTE